

## DECLARAÇÃO

DECLARO para todos os fins se fizerem necessários que, não há lista de espera para o atendimento em creches públicas no município. Ressaltamos que o atendimento em creches as crianças de 03 (três) anos dá se de forma parcial, e todas as crianças dessa faixa etária que solicitaram vagas foram plenamente atendidas.

Santa Maria das Barreiras (PA), 30 de Setembro de 2026.

KATIANNE PENHA  
EVANGELISTA DA  
SILVA:77010086249

Assinado de forma digital  
por KATIANNE PENHA  
EVANGELISTA DA  
SILVA:77010086249

---

Katianne Penha Evangelista da Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto Municipal- N° 005/2025